

FABRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL
BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ: 31.001.216/0001-03

Em: 31/12/2023

ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
CIRCULANTE	5.692,95	88.427,58
Caixa e Equivalentes	4.487,52	47.882,48
Caixa Geral	500,00	500,00
Bancos Conta Movimento	3.987,52	3.587,28
Bancos Aplicações de Liquidez Imediata	-	43.795,20
Adiantamentos Diversos	1.205,43	40.545,10
Adiantamentos - Folha de Pagamento	1.205,43	-
Outros Adiantamentos		40.545,10
NÃO CIRCULANTE	29.170,60	55.856,29
IMOBILIZADO		
Imobilizado	32.404,75	59.090,44
(-) Depreciação	(3.234,15)	(3.234,15)
TOTAL DO ATIVO	34.863,55	144.283,87
ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652	Assinado de forma digital por ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652 Dados: 2024.08.12 15:07:26 -03'00'	TEREZINHA NAZARIO DA CRUZ:20297254634
ANDRE MACHADO VALADAO Diretor CPF 041.877.316-52	Terezinha Nazario da Cruz CRC/MG 46.104/08 CPF 202.972.546-34	

FABRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL
BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ: 31.001.216/0001-03
Em: 31/12/2023

PASSIVO	31-dez-22	31-dez-23	
CIRCULANTE	40.774,31	90.474,54	
Fornecedores	27.499,89	80.004,58	
Salários	5.302,00	0,00	
Obrigações Sociais/Tributarias a Recolher	4.330,15	163,01	
Impostos Retidos na fonte a Recolher	3.642,27	10.306,95	
PATRIMÔNIO SOCIAL	-5.910,76	53.809,33	
Patrimônio Social	(6.203,89)	659,16	
Patrimônio Social	(6.203,89)	659,16	
Resultado Sociais	293,13	53.150,17	
Resultado Sociais	293,13	53.150,17	
TOTAL DO PASSIVO	34.863,55	144.283,87	
<small>ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652</small>	<small>Assinado de forma digital por ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652 Data: 2024.08.12 15:08:43 -03'00'</small>	<small>TEREZINHA NAZARIO DA CRUZ:20297254634</small>	<small>Assinado de forma digital por TEREZINHA NAZARIO DA CRUZ:20297254634 Data: 2024.08.12 15:01:45 -03'00'</small>
ANDRE MACHADO VALADAO Presidente CPF 041.877.316-52		Terezinha Nazario da Cruz CRC/MG 46.104/08 CPF 202.972.546-34	

**FABRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Em: 31/12/2023
CNPJ: 31.001.216/0001-03

	31-dez-22	31-dez-23
Recebimento de Mensalidades /Ingressos	903.947,84	1.255.699,88
Doações e Subvenções	512.257,02	704.941,29
(+) Receitas Financeiras	(200,00)	
(+) Outras Receitas Operacionais		
(+) Receitas não Operacionais	26.608,40	-
RECEITAS CORRENTES	1.442.613,26	1.960.641,17
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.447.640,39)	(1.897.393,92)
Despesas com Pessoal	(121.461,33)	(123.502,53)
Custo de Pessoal	(91.023,64)	(91.696,73)
Encargos s/ Folha de Pagamento	(30.437,69)	(27.348,80)
Outras Despesas com Pessoal	-	(4.457,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(1.156.803,71)	(1.328.449,46)
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	(1.156.803,71)	(1.328.449,46)
Despesas Administrativas	(169.375,35)	(445.441,93)
Despesas com Materiais	(30.521,24)	(137.974,74)
Impostos Municipais/Estaduais/Federais	(312,87)	(8.942,15)
Despesas Projeto Musical Diante do Trono	(239,93)	(473,43)
Despesas Gerais	(138.301,31)	(298.051,61)
Despesas Financeiras	(5.383,67)	(10.390,21)
Despesas Bancárias	(5.383,67)	(10.390,21)
Total Despesas	(1.453.024,06)	(1.907.784,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(10.410,80)	52.857,04
ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652	Assinado de forma digital por ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652 Dados: 2024.08.12 15:09:09 -03'00'	TEREZINHA NAZARIO DA CRUZ:20297254634
ANDRE MACHADO VALADAO DIRETOR CPF 041.877.316-52		Terezinha Nazario da Cruz CRC/MG 46.104/O8 CPF 202.972.546-34

FÁBRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL
CNPJ: 31.001.216/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(em reais)

	2022	2023
Superávit/Déficit do Período	(10.411)	52.857
Depreciação/Amortização	2.224	-
Ajustes Exercícios	7.467	6.863
Déficit Ajustado	(720)	59.720
(Aumentos) reduções de ativos:		
Clientes		
Impostos a Recuperar	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	24	(40.545)
Adiantamentos de Férias	(1.205)	1.205
Total de Aumento/Redução do AC + ANC	(1.181)	(39.340)
(Aumentos) reduções de passivo:		
Varição Fornecedores	10.963	52.505
Salários a Pagar e obrigações sociais	3.528	(9.469)
Provisão de Férias e Encargos	(672)	-
Varição Impostos, Taxas e Contr. a pagar	1.318	6.665
Total de Aumento/Redução do PC + PNC	15.137	49.700
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	13.236	70.081
Atividades de Investimento		
Imobilizado e Intangível	(12.193)	(26.686)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(12.193)	(26.686)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.043	43.395
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	3.444	4.488
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano atual	4.488	47.882

ANDRÉ MACHADO
VALADAO:04187731652

Assinado de forma digital por ANDRÉ
MACHADO VALADAO:04187731652
Dados: 2024.08.12 15:09:36 -03'00'

TEREZINHA NAZARIO DA
CRUZ:20297254634

Assinado de forma digital por TEREZINHA
NAZARIO DA CRUZ:20297254634
Dados: 2024.08.12 15:02:33 -03'00'

Andre Machado Valadão
Diretor
CPF 041.877.316-52

Terezinha Nazario da Cruz
CRC/MG 46.104/08
CPF 202.972.546-34

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023 E 31/12/2022

FABRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL

Em: 31/12/2023

CNPJ: 31.001.216/0001-03

Superávit ou Déficit do Período	2023	2022
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.863,05	7.466,69
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-
Superávit/Déficit do período	52.857,04	(10.410,80)
Soma Total	59.720,09	(2.944,11)

ANDRE MACHADO
VALADAO:04187731652

TEREZINHA NAZARIO
DA CRUZ:20297254634

Fabrica de Artes Instituto Cultural
Andre Machado Valadao
Diretor
CPF 041.877.316-52

Terezinha Nazario da
Cruz
Contadora
CRC/MG : 046104/O8
CPF : 202.972.546-34

Assinado de forma digital por
TEREZINHA NAZARIO DA
CRUZ:20297254634
Dados: 2024.08.12 15:03:02 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE
MACHADO VALADAO:04187731652
Dados: 2024.08.12 15:10:03 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM REAIS) FÁBRICA DE ARTES INSTITUTO CULTURAL							
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	AJUSTE EXERCÍCIOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	SUPERAVIT ACUMULADO	DÉFICIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(13.670,58)	7.466,69		10.703,93	(10.410,80)	(5.910,76)	
Superavit Acumulado							
Déficit Acumulado							
Superavit/ Déficit do Exercício			52.857,04			52.857,04	
Ajuste Exercícios Anteriores		6.863,05				6.863,05	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(13.670,58)	14.329,74	52.857,04	10.703,93	(10.410,80)	53.809,33	

ANDRE MACHADO
VALADAO:04187731652
Assinado de forma digital por
ANDRE MACHADO
Dados: 2024.08.12 15:10:30-03'00'

Fabrica de Artes Instituto Cultural
Andre Machado Valadao
Diretor 041877316-52
CPF: 130.372.506-15

TEREZINHA NAZARIO
DA CRUZ:20297254634
Assinado de forma digital por TEREZINHA
NAZARIO DA CRUZ:20297254634
Dados: 2024.08.12 15:03:27-03'00'

Terezinha Nazario da Cruz
Contadora
CRC/MG : 046104/O-8 CPF : 202.972.546-34

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fábrica de Artes Instituto Cultural, é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 31 de outubro de 2017, regendo se pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente às associações e por deliberações emanadas da assembleia geral.

A Fábrica de artes Instituto Cultural, tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada a Rua Formiga 448, Bairro Lagoinha.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º do Estatuto Social.

- I) Incentivar a formação e a produção artística e cultural;.
- II) Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- III) Preservar e difundir o patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como estimular os conhecimentos dos bens e valores culturais;
- IV) Promover ações e programas sociais destinados ao acesso da população à cultura em geral;
- V) Promover a arte e a cultura implementando programas e ações que visem o pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento da qualidade de vida da população em geral;
- VI) Apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultural e de responsabilidade socioambiental;
- VII) Promoção do desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão social através de programas ou ações culturais, educacionais, desportivas de geração de renda;
- VIII) Contribuir, participar e desenvolver atividades de ensino e pesquisa;
- IX) Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento visando a sua inserção nas diversas carreiras e a participação no desenvolvimento da sociedade, bem como colaborar para sua formação contínua;
- X) Promover o voluntariado;
- XI) Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;
- XII) Desenvolver e trabalhar a capacitação profissional e a integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos;

[Digite aqui]

- XIII) Buscar o desenvolvimento e a promoção da criança, do jovem, do adolescente e do idoso, integradas às ações de assistência social em conformidade com os dispositivos da Lei nº8.742/1993(Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS) e da Lei 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente – eca);
- XIV) Apoiar o desenvolvimento da cultura através da produção e da editoração, de cursos e eventos, da gestão de projetos e convênios.
- XV) Promover e fomentar a assistência gratuita à saúde e à educação;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à sua elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), NBC TG 25 (R2), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 estão apresentadas de acordo as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Abrangente, comparativos aos valores do exercício de 2022.

NOTA 03 –FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 (R1)– Escrituração Contábil)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 (R1)) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub- grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

c) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. A entidade possui receita de doações de terceiros e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações do período e acumulada, originando o valor líquido contábil.

Descrição	31/12/2022 (R\$)	Adições (R\$)	Baixas (R\$)	Depreciações (R\$)	31/12/2023 (R\$)
Máquinas e Equipamentos	13.800,00	26.685,69	-	-	40.485,69
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.042,01	-	-	-	-2.042,01
Equipamentos de som e imagem	6.411,67	-	-	-	6.411,67
(-) Depreciação de Equipamentos de som e imagem	-988,93	-	-	-	-988,93
Computadores e periféricos	12.193,08	-	-	-	12.193,08
(-) Depreciação de Computadores	-203,21	-	-	-	-203,21

Imobilizado Líquido	29.170,60	26.685,69		-	55.856,29
----------------------------	------------------	------------------	--	----------	------------------

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, provisões sociais, adiantamentos e contas a pagar.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Déficit do exercício, ajuste de exercícios anteriores, déficit acumulado, superávit acumulado e ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 08 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit de R\$ 52.857,04 do período de 2023, será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG2002 (R1), em especial no item 15, que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBC T 10 B, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 09 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o **Método Indireto**.

NOTA 10 – RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art. 4º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 4º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores (R\$)
Receita com mensalidades /Matrículas	1.254.154,08
Vendas de Ingresso	1.545,80
Total	1.255.699,88

NOTA 11 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 5º, em conformidade com a Resolução 1.409/2012, Item reconhecimento de nº 9, conforme demonstrativo a seguir:

Exercício	Valor Recebido (R\$)
2023	704.941,29

NOTA 12 – OUTRAS RECEITAS

A Entidade recebe á título de Locação de Espaço, previstas no seu Estatuto Social, artigo 5º, em conformidade com a Resolução 1.409/2012, Item reconhecimento de nº 9, conforme demonstrativo a seguir:

Exercício	Valor Recebido (R\$)

NOTA 13– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

ANDRE MACHADO
VALADAO:04187731652

Assinado de forma digital por ANDRE MACHADO VALADAO:04187731652
Dados: 2024.08.12 15:11:07 -03'00'

Andre Machado Valadao
Diretor
CPF 041.877.316-52

TEREZINHA NAZARIO
DA CRUZ:20297254634

Assinado de forma digital por TEREZINHA NAZARIO DA CRUZ:20297254634
Dados: 2024.08.12 15:04:03 -03'00'

Eloah Consultoria e Contabilidade Ltda
Terezinha Nazario da Cruz
Contadora/ Sócia
CRCMG 46.104/O-8
CPF: 202.972.546-34